

Id:0F8BEFFDA4D3FA85

Prefeitura Municipal de Brasileira
 AV. CANDIDO MENDES
 41.522.236/0001-75
 Exercício: 2025

DECRETO N° 30 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			57.000,00
04 01 00	Secretaria de Educação		
194	12.361.0006.1009.0000	Educação ao Alcance de Todos OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00 F.R.: 1 500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
200 000		Educação	
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação		
339	12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcance de Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00 F.R.: 1 541 00
541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
999 000		Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00	Secretaria de Administração		
166	24.131.0003.1007.0000	Comunicação Para Todos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000		Não se aplica	
05 02 00	Fundo Municipal de Saúde		
437	10.301.0009.1068.0000	Saúde ao Alcance de Todos OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000		Saúde	
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
596	08.244.0010.2054.0000	Prefeitura e o Povo DIÁRIAS - CIVIL	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999 000		Não se aplica	

Prefeitura Municipal de Brasileira
 AV. CANDIDO MENDES
 41.522.236/0001-75
 Exercício: 2025

DECRETO N° 30 , DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N.323

-57.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 16 de maio de 2025

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESSES
 CPF: 396.232.113-68
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C066BD71F4D7



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes - PI. **CONTRATADA:** PAULO FERNANDO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.507/0001-12. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na locação de veículo, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Simplicio Mendes. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 02 de junho de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e PAULO FERNANDO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR, pela Contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO
 Assinado de forma digital
 MArcio JOSE PINHEIRO
 MOURA/02053914351
 Dados: 2025/05/27 09:26:57
 09:00'

Id:05D509B3160DF552

ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Ofício nº 015/2025

Simplicio Mendes – PI, 27 de Maio de 2025.

Senhor Prefeito

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar PROJETOS DE LEI aprovado na segunda Sessão Extraordinária do ano, realizada no dia 27 de Maio de 2025:

➢ Projeto de Lei nº 014/2025 de 27/05/2025, de autoria do Poder executivo Municipal, que “Cria a coordenadoria Municipal de proteção à defesa Civil- COMPDEC, do município de Simplicio Mendes e dá outras providências”: aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Janielly dos Santos, Glauber Moura, Joaquim Jusselino, Rafael Rodrigues e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aprovado por unanimidade em plenário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Waltemberg Veloso dos Santos
 Vice-presidente da câmara municipal

Recebido em 27.05.25
 09:00'

Exmo. Senhor
 MÁRCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA
 Prefeito Municipal de Simplicio Mendes – PI
 Nesta.